

Escola de Administração Fazendária

EDITAL N.º 81, DE 3 DE JULHO DE 2006
Concurso Público para Auditor-Fiscal da Receita Federal
Resultado da Segunda Etapa – Cumprimento de decisão judicial liminar

O Coordenador do Centro Estratégico de Formação e Educação Permanente - Cefor, da Escola de Administração Fazendária - Esaf, tendo em vista o que estabelecem os Editais ESAF n.ºs 70, de 21 de outubro de 2005, publicado no DOU, Seção 3, de 24 de outubro de 2005; 83, de 2 de dezembro de 2005, publicado no DOU, Seção 3, de 5 de dezembro de 2005; 8, de 20 de janeiro de 2006, publicado no DOU, Seção 3, de 23 de janeiro de 2006; 15, de 9 de fevereiro de 2006, publicado no DOU, Seção 3, de 10 de fevereiro de 2006, com retificação no DOU, Seção 3, de 13 de fevereiro de 2006; 64, de 26 de junho de 2006, publicado no DOU, Seção 3, de 27 de junho de 2006; e, ainda, cumprindo decisão judicial liminar, exarada no processo n.º 2006.34.00.019785-0, da Seção Judiciária do Distrito Federal, 15ª. Vara, e no uso da atribuição que lhe confere o Regulamento aprovado pela Portaria ESAF n.º 30, de 3 de março de 2006, em seu artigo 34, DIVULGA que o candidato Marcos Gustavo Leone Galindo, da área TA – 2ª. RF, Classificação 35, Alfândega do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes, em Manaus-AM, foi aprovado no Programa de Formação desse concurso público destinado a selecionar candidatos para o cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal, da Secretaria da Receita Federal, do quadro de pessoal do Ministério da Fazenda, realizado no período de 13 de março a 2 de junho de 2006.

LUIZ CLAUDINO